



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo. nº 272/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 22 de setembro de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor Joberlan Lindoso Lustosa

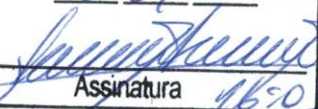
Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2020**, de autoria do Poder Legislativo, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parauapebas", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 148/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>22 / 09 / 2020</u>
 Assinatura <u>46503</u>